



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE Nº 06/2026

PAULO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 88, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.452/2007, efetiva a aquisição de anuênios aos Servidores Estatutários abaixo relacionados, a partir de 01 de maio de 2026, conforme segue:

<u>NOME</u>	<u>Nº DE ANUÊNIOS</u>
ROMILDA DE FÁTIMA PADILHA	13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, AOS 08 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


PAULO RODRIGUES
Presidente do Legislativo Municipal